



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES
Gabinete do Prefeito

OF/PMMF/GP/Nº 723/2021

Muniz Freire/ES, 30 de novembro de 2021.

À

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

O artigo 221, § 1º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES, assim dispõe:

“Seção V

Das Propostas De Emendas

Art. 221 Proposta de Emenda é a proposição apresentada como acessória a um projeto, podendo propor supressão e modificação do texto de um artigo, parágrafo, inciso ou alínea.

§ 1º As propostas de emendas deverão ser apresentadas na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que sobre elas dará parecer, observando-se:

I - a proposta de emenda só poderá ser apresentada dentro do prazo compreendido entre a data em que o Projeto foi enviado à Comissão para parecer, até o momento em que a Comissão emitiu o parecer no Projeto; ”

Considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação ainda não emitiu parecer no Projeto de Lei do Executivo nº 026/2021, conforme Pauta da reunião em anexo, venho apresentar Proposta de Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 026/2021, conforme descrição abaixo:

TIPO DE PROPOSTA DE EMENDA:

- Modificativa.

PROTOCOLO

Nº: 726 / 21

DATA: 01 / 12 / 21

HORÁRIO: 12 : 14 H

ASSINATURA: 

IDENTIFICAÇÃO: ANDERSON SARTORE
TÉCNICO LEGISLATIVO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES
Gabinete do Prefeito

TEMA:

- Altera dispositivo do Projeto de Lei do Executivo nº 026/2021, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONVÊNIO DE REPASSE COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA JESUS, MARIA JOSÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

REDAÇÃO PROPOSTA:

- **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de Repasse com a Santa Casa de Misericórdia “Jesus Maria José”, objetivando a prestação dos serviços hospitalares e ambulatoriais destinados à população de nosso Município, para o exercício de 2022, conforme descrito a seguir:

Descrição dos serviços	Natureza	Valor (R\$)	Período de Vigência
Internação Hospitalar Recurso Federal	Internações hospitalares para população referenciada à Santa Casa nas clínicas médica e cirúrgica.	505.000,00	01/01/2022 a 31/12/2022
Atenção Ambulatorial Recurso Próprio	Pronto Atendimento 24 horas, incluindo transporte de pacientes.	1.206.000,00	01/01/2022 a 30/06/2022
Total			1.711.000,00

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA:

- A Santa Casa de Misericórdia Jesus Maria José, com sede à Rua Cônego José Bazzarella, nº 66, Muniz Freire/ES, por meio de sua representante legal, Isabel Mendes de Moulin, efetuou protocolo sob o nº 14148, de 30/11/2021, na Prefeitura Municipal de Muniz Freire, expondo e requerendo o quanto segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES
Gabinete do Prefeito

“Tendo reconhecido e entendido todas as notificações que recebeu da Secretaria Municipal de Saúde e todas as orientações que foram passadas nas diversas reuniões realizadas ao longo desse ano, principalmente no que diz respeito à prestação de assistência à saúde adequada aos usuários, ao atendimento humanizado que deve ser dispensado a todo munícipe que procura o Pronto Socorro e à necessidade de envio, mensalmente, da prestação de contas acerca do recurso financeiro que é repassado pelo município, esta entidade, vem, requerer a prorrogação do contrato hoje em vigor, por um período mínimo de 06 (seis) meses, tempo que entendemos necessários para reorganização interna da Santa Casa, com intuito de promover uma prestação de serviços cada vez melhor e de acordo com as diretrizes do SUS.

A entidade reconhece que a administração pública atual tem se esforçado para buscar parceria com essa Instituição, estando disponível para nos atender em nossas solicitações, o que muito nos alegra.

Antecipadamente a instituição se compromete a cumprir todas as cláusulas do contrato firmado, prezando, como sempre, pelo diálogo entre a instituição e a gestão municipal.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. ”

Considerando o comprometimento acima firmado pela Santa Casa de Misericórdia Jesus Maria José, por meio de sua representante legal, Isabel Mendes Moulin, em disponibilizar um melhor atendimento junto a nossa população e, conseqüentemente, prestar assistência à saúde de forma adequada aos usuários, bem como, cumprir todas as cláusulas contratuais, dentre elas, a prestação de contas mensal, uma vez que a Santa Casa não



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES
Gabinete do Prefeito

estava apresentando tal prestação ao município de Muniz Freire, estando, assim, descumprindo cláusula contratual.

Considerando que em decorrência do diálogo entre a instituição e a atual gestão municipal, a Santa Casa reconheceu a necessidade de promover mudanças no formato de atendimento aos usuários e consequente melhoria de acolhimento e ainda promover progressos na gestão dos recursos públicos recebidos pela mesma.

Ante o exposto, o Poder Executivo Municipal objetiva, por meio da presente Proposta de Emenda Modificativa, firmar também convênio de Pronto Atendimento 24 horas (Pronto Socorro), eis que o artigo 1º da proposição em comento está previsto apenas o convênio de internação hospitalar.

Enfim, com o objetivo de incluir o convênio de Pronto Atendimento 24 horas estou apresentando a presente Proposta de Emenda.

Aproveitamos a oportunidade para saudarmos os nobres Edis, e solicitarmos a aprovação da presente Proposta de Emenda, reafirmando nossos sinceros votos de estima e consideração.

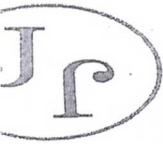
Muniz Freire/ES, 30 de novembro de 2021.


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Documentos em anexo:

- Cópia do requerimento da Santa Casa de Misericórdia Jesus Maria José (protocolo nº 14148, de 30/11/2021);
- Pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, do dia 01/12/2021, às 16 horas.

aj



Santa Casa de Misericórdia
JESUS MARIA JOSÉ
Fundada em 1942 - Muniz Freire - ES - (28) 3544 1147

MUN. DE MUNIZ FREIRE - ES
Protocolo Interno nº 19198
Em: [assinatura]
Protocolista

ILMA. SRA. SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES.

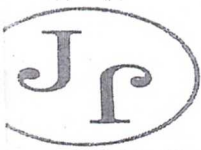
Ref. Renovação do Convênio para o exercício 2022.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA JESUS MARIA JOSÉ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNJP/MF n.º 27.081.629/0001-60, com sede à Rua Cônego José Bazzarella, n.º 66, Muniz Freire-ES, Telefone: (28) 3544-1147, por sua representante legal, **ISABEL MENDES MOULIN**, brasileira, solteira, portadora da RG n.º 1.183.540, portadora do CPF n.º 873.547.807-15, domiciliada na Rua Antônio Ribeiro de Almeida, n.º 281, Centro, Muniz Freire-ES, CEP 29.380-000, vem, por intermédio da presente, expor e requerer conforme adiante se segue:

Tendo reconhecido e entendido todas as notificações que recebeu da Secretária Municipal de Saúde e todas as orientações que foram passadas nas diversas reuniões realizadas ao longo desse ano, principalmente no que diz respeito à prestação de assistência à saúde adequada aos usuários, ao atendimento humanizado que deve ser dispensado a todo munícipe que procura o Pronto Socorro e à necessidade de envio, mensalmente, da prestação de contas acerca do recurso financeiro que é repassado pelo município, esta entidade, vem, requer a prorrogação do contrato hoje em vigor, por um período mínimo de 06 (seis) meses, tempo que entendemos necessário para a reorganização interna da Santa Casa, com intuito de promover uma prestação de serviços cada vez melhor e de acordo com as diretrizes do SUS.

Rua Cônego José Bazzarella, 66 – Muniz Freire/ES – Centro – CEP 29380-000
e-mail: scmjmj@gmail.com - CNPJ: 27.081.629/0001-60

[assinatura]



Santa Casa de Misericórdia
JESUS MARIA JOSÉ
Fundada em 1942 - Muniz Freire - ES - (28) 3544 1147

03

A entidade reconhece que a administração pública atual tem se esforçado para buscar parceria com essa Instituição, estando disponível para nos atender em nossas solicitações, o que muito nos alegra.

Antecipadamente a instituição se compromete a cumprir todas as cláusulas do contrato firmado, prezando, como sempre, pelo diálogo entre a instituição e a gestão municipal.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Muniz Freire-ES, 30 de novembro de 2021.

Isabel Mendes Moulin
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA JESUS MARIA JOSÉ

ISABEL MENDES MOULIN
Presidente
Santa Casa de Misericórdia
Jesus, Maria José

Isabel



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PAUTA

DATA:	01/12/2021
HORÁRIO:	16h

Matéria	Projeto de Lei do Executivo nº 024/2021
Autor	PREFEITO MUNICIPAL
Tema	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CAMPANHA PROMOCIONAL PARA INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA, COM CONCESSÃO DE PRÊMIOS ATRAVÉS DE SORTEIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Tramitação	Análise e emissão de parecer

Matéria	Projeto de Lei do Executivo nº 026/2021
Autor	PREFEITO MUNICIPAL
Tema	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONVÊNIO DE REPASSE COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA JESUS MARIA JOSÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Tramitação	Análise e emissão de parecer

Matéria	Projeto de Lei do Executivo nº 027/2021
Autor	PREFEITO MUNICIPAL
Tema	AUTORIZA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONVÊNIO DE REPASSE COM A APAE DE MUNIZ FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Tramitação	Análise e emissão de parecer